



PORTARIA 08/2024

O Presidente do Legislativo Municipal de Presidente Bernardes/MG, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Bernardes e,

CONSIDERANDO que as lideranças não indicaram os membros das Comissões Permanentes, consoante disposição do art. 41, “caput” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Bernardes/MG,

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de composição das Comissões Permanentes, na forma do art. 34, I e art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Bernardes/MG e,

CONSIDERANDO a disposição do art. 41, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Bernardes/MG,

RESOLVE

Art. 1º. Designar e nomear membros efetivos e suplentes das comissões permanentes, da seguinte maneira:

I. COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Santiago Soares Fernandes

VICE-PRESIDENTE: Odair José Teixeira

MEMBRO: Álef Antônio Goulart

SUPLENTES

1. Maurílio Henriques Fernandes Filho
2. Ivair Guimarães Teixeira



II. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PRESIDENTE: Odair José Teixeira

VICE-PRESIDENTE: Maurílio Henriques Fernandes Filho

MEMBRO: Ivair Guimarães Teixeira

SUPLENTES

1. Vicente Agostinho de Souza
2. André Quintão Carneiro

III. COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: Maurílio Henriques Fernandes Filho

VICE-PRESIDENTE: Santiago Soares Fernandes

MEMBRO: André Quintão Carneiro

SUPLENTES

1. Odair José Teixeira
2. André Quintão Teixeira

IV. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

PRESIDENTE: Vicente Agostinho de Souza

VICE-PRESIDENTE: Odair José Teixeira

MEMBRO: Helder Sabino Vidigal

SUPLENTES

1. Santiago Soares Fernandes
2. André Quintão Carneiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
CEP 36475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
cmpresidentebernardes@gmail.com

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 02/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Bernardes/MG, 08 de abril de 2025.

Ademir dos Santos Barbosa

Ademir dos Santos Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes/MG